



DECRETO Nº 165.772/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.806,23 (trinta e cinco mil e oitocentos e seis reais e vinte e três centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00135 - 12.361.2001.2041 - 33903600 ..... 1.200,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00021 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 34.606,23

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.806,23**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00133 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 35.806,23

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.806,23**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.806,23**


**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 35.806,23**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Laus**  
CPF: 270.362.308-94  
Secretário de Administração e Finanças